

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 003/2018, no valor de **R\$ 5.998,80** (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em face da **OSS Unir Saúde (OSS UNIR)**, pelo descumprimento ao preconizado no item 1, artigo IV do Anexo I do Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 003/2018.

Art. 2º - O prazo para apresentação do recurso administrativo, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS UNIR** por qualquer dos meios previstos no art. 2º da Resolução SES nº 1.825/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2205412

PORTARIA SCIC/SES Nº 57 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2839/A/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 003/2016, no valor de **R\$ 81.500,00** (oitenta e um mil e quinhentos reais), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE (OSS IABAS)**, pelo descumprimento da alínea "ee", da Cláusula Primeira (Obrigações da Contratada) do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Seleção nº 04/2016.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS IABAS**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2205413

PORTARIA SCIC/SES Nº 58 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2838/A/2018

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E INVESTIDURA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/08/2019

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial dos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/601291/2002	LAURA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	295.908-8	30152151	MÉDICO	30/05/2012 A 28/05/2017
E-08/606548/2008	LAURO AMARAL DE OLIVEIRA	890.789-1	41817869	MÉDICO	23/11/2013 A 21/11/2018
E-08/601338/2007	LENINA NARCISO DE FARIA	861.873-8	31152236	AUX. DE ENFERMAGEM	01/09/2010 A 30/08/2015
E-08/606453/2007	LIDIA BALCIUNAS RUIZ	261.984-9	32339615	MÉDICO	28/11/2012 A 26/11/2017
E-08/605079/2005	LUCIA FATIMA DIAS MENDES	851.529-8	30862655	AUX. DE ENFERMAGEM	11/08/2013 A 09/08/2018
E-08/605773/2010	LUCIENE MARIA PIMENTA	922.443-7	42147255	AUX. DE ENFERMAGEM	05/02/2011 A 02/02/2016
E-08/600043/2003	LUIZ ALBERTO DANON	802.687-4	32319355	MÉDICO	01/07/2009 A 29/06/2014
E-08/603512/1998	MARCIA CARDOSO OLIVEIRA	803.085-0	32428936	NUTRICIONISTA	17/11/2013 A 15/11/2018
E-08/602204/1998	MÁRCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	803.041-3	31336442	ENFERMEIRO	22/06/2013 A 20/06/2018
E-08/003/7137/2013	MÁRCIO AURÉLIO VERNIERI LOPES	809.118-3	3235154-2	MÉDICO	04/04/2014 A 02/04/2019
E-08/604562/2007	MARIA ANGELICA SILVESTRE DA SILVA	861.852-2	31156240	AUX. DE ENFERMAGEM	01/12/2009 A 29/11/2014
E-08/604256/1996	MARIA CELIA RIBEIRO PACHECO	298.534-9	30543568	TÉC. DE ENFERMAGEM	17/10/2012 A 15/10/2017
E-08/600392/2004	MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA DA SILVA	296.739-6	30211344	ENFERMEIRO	10/03/2013 A 05/06/2018
E-08/601094/2002	MARIA INÊS LUCENA BELTRÃO	803.405-0	32271654	FARMACEUTICO	31/12/2013 A 28/01/2019
E-08/04749/1988	MARIA IRADINA FERREIRA DO CARMO	184.760-7	31532659	AUX. OP. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/10/2012 A 01/10/2017
E-08/603960/2006	MARIA ROSA DA SILVA	288.461-7	30406544	AUX. DE ENFERMAGEM	04/03/2005 A 02/03/2010
E-08/600140/2006	MARTA SOARES DOS SANTOS	852.360-7	30513430	AUX. DE ENFERMAGEM	16/12/2009 A 14/12/2014
E-08/600447/1986	MARILENA DE MATOS GUADELUPE	144.531-1	32111770	AUX. OP. SERVIÇOS DE SAÚDE	13/02/2011 A 10/02/2016
E-08/604611/2010	MARILZA FERREIRA DA SILVA	867.199-2	5636639	MÉDICO	29/05/2013 A 27/05/2018
E-08/008/1246/2014	MAURA BEATRIZ TORRES DE SÁ	915.911-2	42087678	MÉDICO	05/04/2010 A 03/04/2015

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio dos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/604049/2001	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE MORAIS	813.291-2	30437504	AUX. DE ENFERMAGEM	01/09/2006 A 30/08/2011 31/08/2011 A 12/09/2016
E-08/609135/1991	MARCELO SIQUEIRA DOS SANTOS	259.466-1	31752586	AG. DE SAÚDE PÚBLICA	29/04/2006 A 27/04/2011 28/04/2011 A 25/04/2016
E-08/606842/2007	MARILIA SANDE RENNI	802.727-8	31234682	MÉDICO	23/01/2008 A 21/01/2013 22/01/2013 A 20/01/2018
E-08/601799/2009	MARISETE RAMOS DE ABREU	852.347-4	30513782	AUX. DE ENFERMAGEM	22/11/2004 A 23/11/2009 24/11/2009 A 22/11/2014
E-08/603651/2004	MARTHA CALIL FREITAS E ALVAREZ	849.711-7	30779430	MÉDICO	26/07/2004 A 24/07/2009 01/09/2012 A 30/08/2017

CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial do servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/600872/1989	LUIZ GUSTAVO BARBOSA	185.495-9	31994822	TÉC. DE ENFERMAGEM	30/01/1997 A 28/01/2002 29/01/2002 A 27/01/2007 28/01/2007 A 26/01/2012 27/01/2012 A 24/01/2017

DE 29/08/2019

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio da servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/600760/2006	MARIA CRISTINA SALGADO	851.870-6	20353430	ODONTOLOGO	11/12/2004 A 27/02/2010 28/02/2010 A 26/02/2015

DE 02/09/2019

CONCEDO 03(três) meses de licença prêmio dos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/606725/1994	JULIO CEZAR BELLAS DE QUEIROZ	268.282-1	3080895-2	MÉDICO	01/11/2013 A 01/01/2019
E-08/604580/2010	LUCIANA DA SILVA DE LIMA	923.153-1	4216042-1	AG. ADM. SAUDE	14/12/2011 A 11/12/2016

Id: 2205297

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 29.08.2019

PROCESSO E-08/001/1185/2017 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 170/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO a despesa** em nome da empresa **BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente ao único item do certame pelo valor total de R\$ 35.731,08 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e oito centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.

Id: 2205512

EDE 29.08.2019

PROCESSO N.º E-08/001/3814/2017 - Considerando a informação apresentada pela Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos de que o medicamento Calcitriol 1 mcg/ml - injetável teve sua comercialização descontinuada definitivamente pelo único fabricante (ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA) com registro ativo no país; **REVOGO o Pregão Eletrônico nº 202/2019**, por conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2205513

DE 30.08.2019

PROCESSO N.º E-08/001/1312/2019 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 175/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO a despesa** em nome da empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, referente ao único item do certame pelo valor total de R\$ 1.704.536,00 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.24 - Fonte 100.

Id: 2205514

DE 30.08.2019

PROCESSO Nº E-08/001/3154/2017 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 164/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO A DESPESA**, em nome da empresa **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**, referente ao único item do certame pelo valor total de R\$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.20 - Fonte 100.

Id: 2205511

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 03.09.2019

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, CARLA CRISTINA DE SOUZA MARINHO, Prof. Doc. I, ID 5017357-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ruy Barbosa, U.A. 18-1738, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Evanilda Marins Almeida, ID 4030083-8/1. Processo nº SEI-03/007/343/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, MARCELO RIBEIRO DA FONSECA, Prof. Doc. I, ID 4378351-1/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. República Italiana, U.A. 18-0271, Tipo C, Município de Porto Real, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Dirce Elizanda dos Reis Aquino, ID 3309892-1/1. Processo nº SEI-03/010/464/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 003/2017, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA)**, pelo descumprimento aos incisos I e II do artigo 43 do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011; do Edital de Seleção nº 004/2017, nos itens "iv" e "viii" da Cláusula Primeira e no item 8.3.3, alínea "m", da Cláusula Oitava, bem como do descumprimento do item 3.7 do Contrato de Gestão nº 003/2017; alíneas "e" e "f" do subitem 8.3.3 do Edital de Seleção nº 004/2017; alínea "k" do subitem 8.3.3 do Edital de Seleção nº 004/2017; alíneas "a" e "b" do subitem 8.1.10 do Edital de Seleção nº 004/2017.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 003/2017, no valor total de **R\$ 81.500,00** (oitenta e um mil e quinhentos reais), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA)**, pelo descumprimento da alínea "c" do subitem 8.3.3 do Edital de Seleção nº 004/2017; item 1.10 do anexo 2 do Edital de Seleção nº 004/2017; itens 6.7, 5.1, alínea "e" do subitem 8.1.12 e subitem 8.4.7, constantes no Edital de Seleção nº 004/2017.

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela **OSS VIVA**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2205414